



## RESOLUÇÃO Nº 01/2020

### Dispõe sobre a Comissão Eleitoral.

**O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL E CULTURAL DE BIGUAÇU – ACIBIG**, no uso de sua competência, tendo em vista o “*ART.50 – O atual presidente da Diretoria Executiva ou do Conselho Vitalício deverá designar a Comissão Eleitoral e de Julgamento, composta por no mínimo 3 (três) Associados Efetivos para organizar as eleições, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias da data de realização da Assembléia Geral*”.

### RESOLVE:

Nomear os associados efetivos: Diego Garcia Cristofolini, Gabriele Lohn e Marina Bernadete Petry Kowalski, como Membros da Comissão Eleitoral/2020.

A Presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Divulgue-se.

Biguaçu, 28 de Outubro de 2020.

Robson Rodrigo de Carvalho

Presidente ACIBIG